MENSAGEM Nº 290 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 18 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
PROTOCOLO GERAL 439/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 09:20
Administrativo - PROT 439/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que: ***"DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 750.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Este Projeto de Lei visa a suplementação orçamentaria no orçamento vigente, no valor de R$ 750.000,00 para que o Departamento de Assistência e Promoção Social possa continuar as ações sociais até o término do ano de 2022, especialmente no que diz respeito à aquisição de cestas básicas, medicamentos, fraldas, entre outros materiais de distribuição gratuita.

Para garantir a abertura do crédito, o mesmo está sendo feito por excesso de arrecadação apurado no mesmo exercício financeiro, no mesmo valor.

Daí a necessidade de se autorizar a abertura de referido crédito nos termos deste projeto, para viabilizar este projeto.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº ____031____/2022

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 750.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão _____ realizada no dia____de_____de____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 750.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:	261 - 08.244.0019.2011.0002	MANUT. DA SECRET. DE PROMOCAO SOCIAL..750.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 750.000,00.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de _____ de 20____.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

EMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
ERIODO: 01/01/2022 até 18/10/2022

NTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**
XERCÍCIO: **2022**
EI ORÇAMENTÁRIA Nº **1681** DE **26/11/2021**
ESPESA TOTAL FIXADA: R$ **99.000.000,00**
ERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
UPLEMENTAÇÃO: **15%** (**14.850.000,00**) REMANEJAMENTO: **0%** (**0,00**)

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENT TRANSFERÊNCI TRANSPOSIÇÃ ALT.FONTE REC
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		
681	26/11/2021	D	546	11/01/2022		1.866.300,00									
681	26/11/2021	D	547	11/01/2022			617.388,80								
681	26/11/2021	D	548	21/02/2022		720.200,00	53.000,00								
682	24/02/2022	D	550	01/03/2022					160.000,00						
685	24/03/2022	D	559	25/03/2022			391.059,00								
681	26/11/2021	D	560	25/03/2022		110.000,00	51.000,00								
686	06/04/2022	D	564	07/04/2022		150.000,00	182.400,00								
681	26/11/2021	D	569	20/04/2022	64.000,00	185.000,00	42.500,00								
688	19/04/2022	D	568	20/04/2022				700.000,00							
689	28/04/2022	D	570	28/04/2022				5.350.000,00							
691	12/05/2022	D	575	12/05/2022			187.000,00								
690	13/05/2022	D	574	13/05/2022						600.000,00					
692	12/05/2022	D	576	13/05/2022				6.073.571,16							
681	26/11/2021	D	579	18/05/2022		1.472.000,00	90.000,00								
693	26/05/2022	D	580	27/05/2022					95.000,00						
694	26/05/2022	D	581	27/05/2022		797.000,00				1.200.000,00					
681	26/11/2021	D	585	22/06/2022	1.192.000,00	712.000,00									
681	26/11/2021	D	587	04/07/2022		1.551.600,00									
681	26/11/2021	D	590	04/08/2022	102.616,00	1.234.258,04									
699	01/09/2022	D	594	01/09/2022		2.090.000,00									
681	26/11/2021	D	596	02/09/2022		1.107.800,00									
700	15/09/2022	D	597	15/09/2022	1.040.000,00	3.095.000,00			70.000,00						
701	15/09/2022	D	598	15/09/2022		550.000,00									
702	22/09/2022	D	599	23/09/2022		241.000,00			250.000,00						
703	29/09/2022	D	600	30/09/2022		1.399.467,36			3.165.079,17						
681	26/11/2021	D	602	06/10/2022		620.000,00									
				TOTAIS	2.398.616,00	17.901.625,40	1.614.347,80	12.123.571,16	3.740.079,17	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 11.791.662,84 (11,911%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 3.872.300,00 (3,911%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1681): 7.919.362,84 (7,999%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1667): 0,00 (0,00%)

EMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
ERIODO: 01/01/2022 até 18/10/2022

NTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**
XERCÍCIO: **2022**
EI ORÇAMENTÁRIA Nº **1681** DE **26/11/2021**
ESPESA TOTAL FIXADA: R$ **99.000.000,00**
ERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
UPLEMENTAÇÃO: **15% (14.850.000,00)** REMANEJAMENTO: **0% (0,00)**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENT TRANSFERÊNCI TRANSPOSIÇÃ ALT.FONTE REC
LEI		DECRETO/PORTARIA													
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO		

SILVIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA G.ARAGÃO
CONTADOR 1SP139057/0-1

CLAUDIA PONTES C. BONISSONI
TESOUREIRA